



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

Decreto nº 763/2020 de 10/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 25.170,09 (vinte e cinco mil cento e setenta reais e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE		
06.001	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE		
06.001.12.365.0190.2.015.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
944 - 4.4.90.52.00.00	1132 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.459,20
07	SECR MUN DE SAUDE		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.002.10.301.0160.2.040.	MANUT PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA		
946 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.710,89
Total Suplementação:			25.170,09

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

1132 Brasil Carinhoso TD - Transferência Direta

1496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação n

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 10 de setembro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO